



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 60, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Compõe a Comissão Municipal para análise de proposta técnica conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que o objetivo do procedimento licitatório é a contratação de serviços e aquisições de produtos através da proposta economicamente mais vantajosa e com a melhor relação custo benefício para o Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Municipal para Análise Técnica da proposta apresentada no Processo de Licitação nº 021/2024, na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria situada no Distrito Pintos Negreiros, em cumprimento do Termo de Convênio nº 1261000369/2022, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I. Gisele Denise Simões;
- II. Vinícios Augusto da Silva;
- III. Rivaldo Pereira Lopes.

Parágrafo único – A comissão terá prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Parecer Técnico para o Departamento de Compras e Licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal